



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 224/2018

AVISO

Início do procedimento

Alteração do Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso nos cursos de 1.º ciclo ministrados no Instituto Politécnico de Leiria.

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso nos cursos de 1.º ciclo ministrados no Instituto Politécnico de Leiria.

A preparação da presente alteração do regulamento justifica-se pela necessidade de uniformizar os critérios de seriação para os vários concursos especiais de acesso e ingresso nos cursos de 1.º ciclo ministrados no Politécnico de Leiria relativo a candidatos com situações habilitacionais específicas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.



IPL

instituto politécnico
de leiria

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e n.º 3, al. a) do do artigo 101.º do CPA, determino a dispensa da divulgação e discussão pública do projeto pelos interessados, com fundamento na urgência da entrada em vigor do regulamento, tendo em vista a sua aplicação aos concursos especiais de acesso e ingresso nos cursos do 1.º ciclo ministrados no IPLeiria para o ano letivo de 2018-2019.

Determino a publicitação do presente aviso no sítio do Instituto, na Internet, e a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 14 de junho de 2018.

O Presidente,

(Rui Filipe Pinto Pedrosa)